

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
RESOLUÇÃO CEE-ES Nº. 6.538/2022**

Considera oficializado o encerramento das atividades escolares da Interage Escola Técnica e Profissionalizante.

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE-ES nº. 7.022/2022 (Processo E-docs nº. 2022-QJ0FV/CEE-ES nº. 361/2022), aprovado na Sessão Plenária do dia 20-09-2022, com fundamento na Resolução CEE-ES nº. 3.777/2014,

RESOLVE:

Art. 1º Considerar oficializado o encerramento das atividades escolares da Interage Escola Técnica e Profissionalizante, situada na Rua Madeira de Freitas, nº. 58, Bairro Praia do Canto, município de Vitória, ES, mantida pelo Interage Comércio e Serviços Ltda.-EPP, CNPJ nº. 10.567.913/0001-48, a partir de 23 de dezembro de 2022.

Vitória, ES, 04 de outubro de 2022.

ARTELÍRIO BOLSANELLO
Presidente do CEE

Homologo
Em 04 de outubro de 2022.

VITOR AMORIM DE ANGELO
Secretário de Estado da Educação